



Governo do Estado do Amazonas
POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
DELEGACIA DE POLÍCIA MUNICIPAL DE AUTAZES

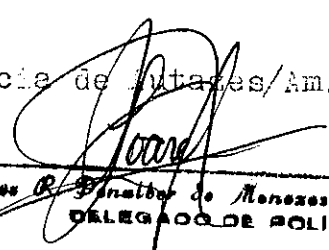
CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

O senhor CARLOS ROBERTO FENALBER DE
MENEZES - ST M R/R - Delegado de
Polícia, no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei e
designação legal, etc...//////////

CERTIFICA, que após rever o Livro de Registro de Ocorrências nº C29, folhas nº 073V e 074, datado do dia 26/02/96, foi encontrado o Registro de COMUNICAÇÃO: ADULTÉRIO, com o seguinte teor : Compareceu nesta Delegacia de Polícia, por volta das 08:35 horas, o senhor CLAUDIO PEREIRA, brasileiro, amazonense, indígena mura, com 48 anos de idade, agricultor, filho de Júlio Brasil e de Nazaré Pereira, residente no Bairro digo na Rua do Engenho, nº 183 - Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1134897-6 SESEG-AM., comunicando que no dia 27/01/96, por volta das 07:00 horas, no Bairro do Mutirão, nesta cidade, flagrou o indivíduo RAIMUNDO CATARINO CEREJO - Administrador da Funai, juntamente com sua esposa NEVALDINA SANTANA LIRA, em sua cama, ambos despidos e dormindo. O queixoso tem como testemunhas, seu pai de criação senhor RAIMUNDO PEREIRA FILHO, seus filhos menores e a menor RAINHA MURA, que por ocasião aguardava seu pai na mesma casa, o qual ia chegar da zona rural. O queixoso comunicou o senhor ALDO MONTEIRO - Chefe do Posto Indígena de Autazes, o qual lhe informou que poderia resolver como quizesse. Por esse motivo veio até esta Delegacia de Polícia, tomar as devidas providências no caso.

Era o que continha o registro acima transcrito na sua íntegra.

Delegacia de Polícia de Autazes/Am., 26 de fevereiro
de 1996.


Carlos R. Fenalber de Menezes - 1º Sg TPR/R
DELEGACIA DE POLÍCIA